

OF. Nº 533/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

## Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 076/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 256/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB.** 

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe um estudo do poder executivo ou da secretaria de infraestrutura do município sobre acessibilidade dos munícipes nas calçadas em todos os bairros de nossa cidade ? Se não existe estudo ou ação para este problema, o que será feito para melhorar a acessibilidade nestes casos?







Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 256/2023.

Aportou nesta Secretaria, requerimento do nobre Edis, ao qual passamos as seguintes informações:

Segundo dados do IBGE, o Brasil tem 5.570 municípios que abrigam perto de 46 milhões de pessoas com deficiência. Todas essas cidades contam com uma extensão incalculável de calçadas por onde esse público e toda a população precisa circular quando vai ao trabalho, às compras, à escola, ao lazer, enfim, quando sai de casa. Esses espaços, que chamamos formalmente de passeio público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade e segurança.

A regularidade das calçadas, portanto, é de notável valor para a população urbana, influindo na qualidade de vida de todos. Com destaque àqueles que possuem mobilidade reduzida. Um idoso com dificuldades de locomoção ou um cadeirante, por exemplo, estarão suscetíveis a maiores vicissitudes, como sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar em calçadas irregulares. O Município está atento quanto ao assunto em questão, já vem estudando as viabilidades, inclusive os novos loteamentos já estão se adequando quando da execução de suas calçadas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235700 MARCELO SOARES
REINALDO:899235701 REINALDO:8992357010 REINALDO:89923570 Dados: 2023.05.19 16:25:18 -03'00

**Marcelo Soares Reinaldo** 

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sro, Florindo Rodrigues dos Santos M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS



REQ 256/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green